



PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado PEDRO PASSOS)

PL 631/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida C.S.F. e CCJ
 Em 14/08/03

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe de Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
**Dispõe sobre o uso de colete à prova de
 balas e dá outras providências.**

19/08/2003 15:11

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O colete à prova de balas deverá integrar o uniforme dos vigilantes, contratados por empresas especializadas em prestação e serviços de vigilância ou de transporte de valores bem como de empresas que possuam setores próprios para o exercício destas atividades.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aquisição dos referidos coletes deverão ser custeadas pelas empresas.

Art. 2º Considera-se vigilante, para os efeitos desta Lei, o empregado contratado para o exercício de atividades que impeçam ou inibam a atividade criminosa.

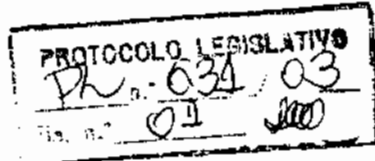
Art. 3º As empresas mencionadas no art. 1º terão o prazo de sessenta dias para se adaptarem à exigências desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O fornecimento de colete à prova de balas aos vigilantes é mais do que uma obrigação das empresas de vigilância, mas um dever para com estes trabalhadores que diariamente expõe suas vidas na defesa dos bens de empresas e cidadãos.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Tornou-se comum os meios de comunicação anunciarem acidentes como morte e invalidez destes trabalhadores em serviço. O pretendido com este projeto de lei é garantir maior proteção no exercício dessa profissão de alto risco.

A experiência demonstrou, durante muitos anos, que o colete à prova de balas diminuem em muito o número de mortes de policiais e seguranças, e vigilantes e constituem fator de fundamental importância no exercício de atividade em que se convive diariamente com o risco de atentados e crimes de alta periculosidade.

Por esses motivos, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei que, transformado em lei, será um instrumento fundamental para a conscientização da população acerca da valorização desses profissionais e da importância de sua segurança.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

